



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2025

Autor: Vereador Prof. Sebastian

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE
PROCEDA COM A RENOVAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**

A Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao Poder Executivo Municipal que proceda com a renovação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A renovação do conselho é essencial para promover os direitos das pessoas com deficiência, garantindo sua inclusão e igualdade de oportunidades. Esse processo visa assegurar que as necessidades e interesses dessas pessoas sejam representados e respeitados, conforme estabelecido na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU.

Considerando que no ano de 2024, por meio do Requerimento nº 010/2024, solicitamos Informações atualizadas referente aos Conselhos Municipais.

Tangará da Serra, 28 de março de 2025.

Ver. Prof. Sebastian

Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esportes

*"Lutar pelo bom, pelo justo
e pelo melhor do mundo"*

